



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprova-do	Rejeita-do	Visto		Número
1ª discussão () Única () / /							<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda <input type="checkbox"/> Emendas a Lei Orgânica <input type="checkbox"/> Parecer <input type="checkbox"/> Outros (Proj. Lei Complementar)	001/18
2ª discussão () / /								
Redação final / /								
Conces. Vistas / /								
Outros / /								

Autora: VEREADORA MEYRINALVA FURTADO, do PSDB

PROTOCOLO:

Recebi : ____/____/____

Secretaria

APRESENTADA(O)

EM

Ademir Aparecido Zulli
Presidente

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

A Vereadora que a esta subscreve, nos termos do Regimento Interno desta Casa, ouvido o Plenário, INDICA as Suas Excelências Senhor Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, Acy Nunes Siqueira, Secretário Municipal de Finanças, José Bento Dias Rondon, Diretor Municipal de Tributos, no sentido de tomar as providências necessárias a fim de notificar o responsável pelos serviços de vigilância, segurança noturna que vem sendo realizados em vários pontos da cidade de Poconé-MT, para o mesmo possa regularizar a atividade desenvolvida junto a Prefeitura Municipal, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.553 de 07 de dezembro de 2009, que institui o Novo Código Tributário de Poconé, artigos 133, 134, 135, 136 incisos I e II, 137 e 138, e que os serviços sejam realizados sem prejuízo do dever de respeitar o horário de silêncio, conforme disposto nos artigos 97, incisos I e II, 98 e 99 da Lei Municipal nº 824, de 06 de dezembro de 1990, Código de Postura do Municipal de Poconé.

Justificamos a propositura tendo em vista a resposta recebida do setor de Tributos de que estes serviços estão sendo realizados sem a devida autorização do Poder Executivo Municipal. Quanto o dever de respeitar o horário de silêncio, temos recebidos inúmeras reclamações da população de que isso não acontece, pelo o que esperamos contar com a acolhida do Poder Executivo.

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, em 01 de fevereiro de 2018.

Vereadora Meyrinalva Furtado, PSDB